



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação nº 007/2024

Processo administrativo nº 031/2024

Objeto: Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada, na área de direito administrativo municipal, na elaboração de pareceres, acompanhamento de processos administrativos disciplinares, incluindo elaboração de projetos legislativos de interesse do município e suporte junto às secretarias da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA

Diante da documentação acostada aos autos do presente processo administrativo, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Proposta da empresa a ser contratada e respectivos documentos de habilitação, Parecer do Agente de Contratação com as devidas justificativas de preço, razão da escolha, etc., Parecer Jurídico e Minuta do Contrato, que chegaram ao meu conhecimento, e uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por inexigibilidade do objeto acima mencionado, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo Art. 72, VIII da Lei 14.133/21 Lei 14.133/21.

Publique-se;

Determine-se providências de estilo.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Tânia Marli Ribeiro Yoshida

Contratante